



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 232/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Governamental por meio do qual foi postergado o dia 28.10.2011 para 31.10.2011 o feriado relativo ao dia do servidor público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - DECLARAR ponto facultativo na Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, no dia 31.10.2011 e 01.11.2011, ressalvadas as atividades de plantão.

II – ESTABELEECER o funcionamento normal do expediente no Ministério Público do Estado do Amazonas no dia 28.10.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça